

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
TUCURUÍ
PORTARIA Nº118/2021

PORTARIA Nº 118/2021 – IPASET, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE
À SERVIDORA DAMIANA FEITOSA CABRAL
COM FULCRO NO ART. 40, § 1º III, “B” DA
CF/88 COM REDAÇÃO DA EC Nº 41/2003.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 64/2021 no processo de Benefício nº 2021.02.14630P

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por idade à servidora **DAMIANA FEITOSA CABRAL**, brasileira, casada, matrícula nº 3585-1, RG nº 4733328 PC/PA, CPF nº 701.529.261-00, PIS/PASET nº 107.85748.66/8, cargo efetivo de Zelador (a), lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no Art. 40, § 1º III, “b” da CF/88 com redação da EC Nº 41/2003, com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de **R\$1.218,36 (UM MIL DUZENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)**, conforme o processo administrativo nº 2021.02.14630P - IPASET, tendo como base legal:

Salário Base: Art. 63, caput, 64 inc. I, da Lei Municipal nº 9.757/2013;

Adicional Por Tempo de Serviço: Art. 64 inc. “I” alínea “b” da Lei Municipal nº 9.757/2013.

Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como no art. 66 da Lei 9.757/13 – com paridade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES

Superintendente do IPASET

Port. 003/2021 – GP.

Publicado por:

Gutemberg Gonçalves de Sousa

Código Identificador:95A85789

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 09/11/2021. Edição 2862

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>